



---

**PROJETO DE LEI Nº 164/2025**

**Apresentado em Plenário**  
**Itapipoca: 12/11/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 11/11/2025 às 11h:10m  
José Amâncio  
RESPONSÁVEL

**Concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao  
Sr. Antônio José Henrique Cordeiro.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao **Sr. Antônio José Henrique Cordeiro**.

**Art. 2º** - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 11 de novembro de 2025.

*Ézio Souza Sampaio*  
**ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO**  
**Vereador de Itapipoca**



Câmara Municipal de

**Itapipoca**

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO)**

---

### **JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense ao **Sr. Antônio José Henrique Cordeiro**.

### **PERFIL**

**Antônio José Henrique Cordeiro** nasceu no interior de Irauçuba, na localidade de Cajazeiras, Distrito de Missi, no dia 09 de agosto de 1962.

Filho de Marcos Gonçalves Cordeiro e Noeme Henrique Cordeiro.

Morou no Distrito de Cajazeiras até os 18 anos de idade e nesse período, para ajudar seu pai, lidou com a plantação de milho, feijão e algodão.

Após isso, em 1980, a convite de alguns de seus irmãos, o mesmo foi morar na Cidade de São Paulo.

Lá desempenhou a atividade laboral de auxiliar de limpeza/serviços gerais, porteiro de prédio e auxiliar de cozinha.

Veio morar no município de Itapipoca em 1994 juntamente com sua esposa com a intenção de criar seus filhos em um ambiente mais tranquilo.

Trabalhou como vendedor de pães e bolos, além de auxiliar de serviços gerais, fazendo a limpeza de quintais de particulares.

Tem como esposa a Sra. Regina Lúcia Magalhães Cordeiro e é pai do Paulo Felipe Magalhães Cordeiro, Matheus Magalhães Cordeiro e Joana Darc Magalhães Cordeiro.

*Ézio de Souza Sampaio*  
**Ézio de Souza Sampaio**

**Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca**



**PARECER DO RELATOR Nº 127/2025**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 164/2025**

**ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR EZIO DE SOUZA SAMPAIO**

Reuniu-se no dia 24 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 164/2025**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Ézio de Souza Sampaio que concede o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Antônio Jose Henrique Cordeiro, no município de Itapipoca.

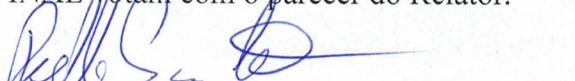
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

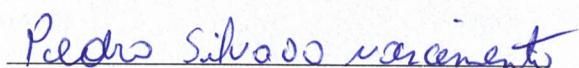
**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 164/2025** que fará justa homenagem ao Sr. Antônio Jose Henrique Cordeiro, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS FERREIRA RÔGÉRIO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
MATHEUS BRAGA BARBOSA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 24 de novembro de 2025.